

Portaria n.º 078/2016/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, encartados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 22 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o art. 76 do Decreto Estadual nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/MT, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 do CTB e as Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

- a) Alexandre Servelhere de Rezende;
- b) Amanda Lucia Dias;
- c) Arthur Malaquia da Cunha;
- d) Cléia Pereira de Souza;
- e) Hosan Luiz Monteiro de Arruda;
- f) Jardson Antonio Barbosa;
- g) Leandra Francisco Alves de Souza;
- h) Leandro Bernardino de Santana Alves;
- i) Loester Rodrigo Marçal Siqueira;
- j) Lucas Povoas Juca Correa Lima;
- k) Marcia Benedita Yoshino de Souza;
- l) Maurício de Oliveira Rodrigues;
- m) Stella Ribeiro Gonzaga;
- n) Walber Alexander do Carmo Desto; e,
- o) Zirley Albuquerque de Souza.

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para comporem as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A nomeação será por 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período, podendo ser alterada de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 906acb67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar